



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

**PORTARIA Nº 10.941, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Designa gestor da parceria celebrada com a Sociedade Cultural de Despique.**

**PAULO ALEXANDRE BARTH**, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar LUIS RICARDO CAPPRA, Secretário Municipal de Cultura, para a função de gestor da parceria celebrada com a Sociedade Cultural de Despique, que tem por objeto a reforma de parte da sede da OSC, conforme Plano de Trabalho, a fim de proporcionar e incentivar a manutenção da cultura alemã no Município, por meio da realização de eventos típicos, a exemplo do Baile de Kerb, Churrasco dos Sócios e outras atividades culturais e esportivas.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 16 de novembro de 2023.**

  
**PAULO ALEXANDRE BARTH,**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se,  
Data Supra**

  
**MALU PEREIRA,**

**Secretária Municipal de Administração em Substituição**